



HOMOLOGO

20/09/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Luiz Gustavo Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 815/22, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Mantém o Reconhecimento concedido à Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho, por meio do Parecer n. 002/14-CEE/RO e da Resolução n. 1.185/14-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 030/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 060/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento concedido à Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho, por meio do Parecer n. 002/14-CEE/RO e da Resolução n. 1.185/14-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Bilíngue Maple Bear Porto Velho, em Porto Velho, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 030/22.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GL
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 198

Em: 14 / 10 / 22